



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 29º (vigésimo nono) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL nos termos da lei municipal nº 547/2018, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 041/2019. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Presidente do IPRESAL, com a **ausência** justificada do Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESAL. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os Presentes declarando instalada a reunião e deu prosseguimento a mesma. Em ato posterior pediu que fosse feita a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Como **primeiro ponto** sobre a regularização das DIPRs, ainda continuam os transtornos, pois durante todo o ano de 2019 foram enviados vários ofícios do IPRESAL para a Prefeitura, Controle Interno, neste janeiro de 2020 o poder executivo enviou vários comprovantes que serão apurados de quais meses são correspondentes e serão encaminhados a assessoria para confecção das respectivas DIPRs e portanto, não obstante não ter sido apresentado os documentos exigidos pelo art. 70 da Lei nº 479/03 em sua totalidade, mas fizemos as devidas cobranças conforme provam os ofícios. Estamos apresentando neste ato os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto durante todo o trimestre, datados de novembro, dezembro e 13º salário de 2019. Como **segundo ponto** foi constatado que as aplicações seguiram fielmente a Resolução 3.299/2010 do Banco Central, portanto, o Conselho dá por aprovada sem ressalvas a gestão administrativa e financeira do 4º trimestre do IPRESAL de 2019. Como **terceiro ponto**, foi informado pelo poder executivo que ainda estão providenciando o decreto da alíquota baseado no DRAA para o exercício de 2020. Faz-se necessário destacar que a Emenda Constitucional 103/19 modificou a legislação previdenciária;; Como **quarto ponto** no que se refere a troca da instituição bancária na administração da folha de pagamento, informamos que o BRADESCO ganhou a licitação e que os vencimentos e proventos serão pagos pela nova instituição bancária; Como **quinto ponto** destacamos que foi dado continuidade ao estudo atuarial de 2020; Como **sexto ponto** foi informado que o sistema SAGRES está sendo alimentado tempestivamente tanto no modo pessoal, quanto contábil, Como **sétimo ponto** foi apresentado os saldos bancários, que hoje se encontra na quantia de **R\$ 1.911.869,12** (um milhão, novecentos e onze mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos) . Como **oitavo ponto** a assessoria jurídica informa que diante das dificuldades de concessão das CTCs pelo INSS, estamos analisando os indeferimentos



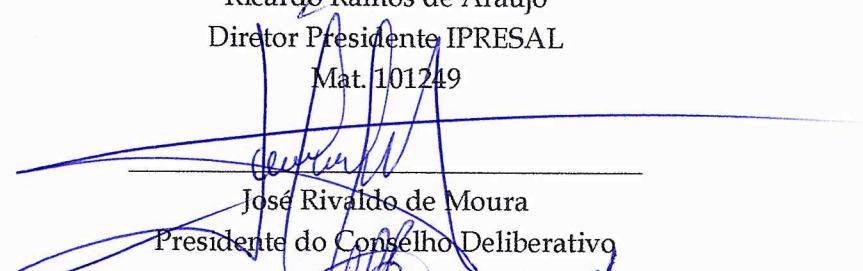
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

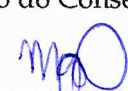
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

administrativos para judicializar os pedidos; Como **nono ponto**, a diretoria esclarece que a formalização dos processos ainda estão em andamento até que os problemas com as CTCs sejam solucionados; Como **décimo ponto** informamos que a partir de fevereiro iniciaremos a prestação de contas do ano de 2019 para formalização junto ao TCE; Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo Presidente do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho do IPRESAL, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho e demais Conselheiros e presentes, além do assessor jurídico.

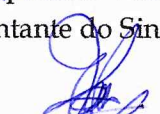

Ricardo Ramos de Araújo
Diretor Presidente IPRESAL
Mat. 101249

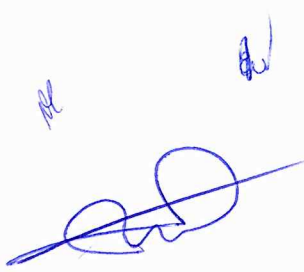

José Rivaldo de Moura
Presidente do Conselho Deliberativo


Manasses Barbosa Salgado
Secretário do Conselho Deliberativo


Maria das Graças da Silva Cordeiro
Representante suplente dos servidores ativos
Presidente do conselho Fiscal


Severino Apolônio Vasconcelos
Representante do Sindicato


Ernande Francisco da Silva Filho
OAB/PE-21.709





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

André Severino da Costa

Representante Suplente indicado pelo executivo

Mario José Barbosa

Representante titular dos servidores

Edna Maria Ribeiro da Fonseca

Representante titular dos inativos

Luis Francisco de Lira

Representante do poder legislativo